

definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória; V – comprove-se omissão ou inexistência por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte; VI – comprove-se que o sujeito passivo ou terceiro em benefícios daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação; VII – deva ser apreciado lato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior; VIII - comprove-se que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial. Parágrafo único. A revisão do lançamento só poderá ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública Municipal. Art. 10. Na hipótese do cálculo do IPTU ter por base ou considerar o valor ou preço de bens, direitos ou atos jurídicos, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, ressalvados os casos de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou Judicial. Art. 11. Os equívocos e erros materiais contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Chefia do Setor de Tributos, a quem compete a revisão. Art. 12. As alterações provenientes de solicitações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema fornecendo-se ao contribuinte documento que indique essa alteração. Art. 13. Após a efetivação do lançamento do IPTU, e da TLLF (Taxa de Licença, Localização e Funcionamento) de 2023, determino a Chefia do Setor de Tributos Municipal que providencie a sua divulgação na forma do Art. 3º deste Decreto. Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Messias/AL, 29 de agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador: 73CC60EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial e levantamento geral dos bens móveis, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio e almoxarifado, bem como análise de cadastro, classificação das contas, reavaliação à preço de mercado, depreciação, regularização, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena gestão do patrimônio da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL.

Tipo: **Menor Preço – Global**

Data e hora da sessão de disputa: **13/09/2023, às 11h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 30 de agosto de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: 89E60BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 08.2023 - 4ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – PE. 08/2023 - 4ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - 4ª CH - BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Tipo: **Menor Preço – Por item.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/08/2023, às 11:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Novo Lino/AL, 30 de agosto de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: 844C0A9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 18.432.917/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

aditar o quantitativo dos itens do contrato em 20,00%;

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador: 24BF212D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Processo Nº 0123.0008/2023

Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 011/2023 2ª Chamada

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Contratado: TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 07.330.884/0001-91